

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/09/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – 1º Semestre Ano Letivo 2021 – de Admissão ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, ou áreas afins, reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará única e exclusivamente **via e-mail** através do endereço eletrônico ppgit.cb@ufpe.br, correspondente da Secretaria da Pós-graduação em Inovação Terapêutica/UFPE, situada no 1º andar do Centro de Biociências – CB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 15 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020.

1.3 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- d) Curriculum Vitae (no modelo adotado pelo Programa);
- e) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

2.1.1 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo VI). Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I) e a condição de isenção deve ser apresentada;

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

| Etapas do Concurso ao Mestrado | Datas | Horários |
|--|--|------------------------|
| Inscrições | 15/10 a 30/10/2020 | 0h00 a 23h59 |
| Etapa única | | |
| Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa | 16/11/2020 | 9h às 12h e 14 às 16h |
| Avaliação do Curriculum Vitae | 17/11/2020 | 9h às 16h |
| Resultado | 23/11/2020 | 16h |
| Prazo recursal | 24 a 26/11/2020 | 9h às 12h e 14h às 16h |
| Resultado final | 27/11/2020 | 16h |
| Prazo recursal | 30/11 a 02/12/2020 | 9h às 12h e 14h às 16h |
| Matrícula | 2021.1 Conforme calendário de Matrícula do SIGAA/PROPG | |
| Início das Aulas | Conforme definido pelo programa após a matrícula | |

3.1.2. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.2.1 – A apresentação do pré-projeto de pesquisa tem peso três (3,0) e defesa do projeto de pesquisa tem peso três (3,0), de caráter classificatório.

3.1.2.2 – A banca será composta por 5 membros, entre internos e externos ao Programa.

3.1.2.3 – São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. **No dia da defesa do Projeto é de responsabilidade do aluno checar seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Caso não funcione qualquer um dos seus dispositivos eletrônicos, o aluno estará automaticamente desclassificado.**

OBS: Será disponibilizado para cada candidato um link de acesso que será fornecido através do e-mail da secretaria do programa. O candidato deverá checar seu e-mail.

| Critérios | Percentual |
|---|-------------------|
| a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato | 5 % |
| b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 10 % |
| c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos | 20 % |
| d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência | 15% |
| e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais | 30 % |
| f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico | 20 % |

3.1.2.4 – O encaminhamento do pré-projeto de pesquisa no formato PDF perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Curriculum, com peso quatro (4,0), tem caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

| Cursos: Indicar curso, instituição, período | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|--|
| Média do Histórico Escolar | - 9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. - 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,9. |
| Especialização na área do Programa (360 h) | 2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0) |
| Especialização em outras áreas (360 h) | 1,0 por especialização concluída (Máximo 4,0) |
| Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h) | 1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0) |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | 0,1 por disciplina (Máximo 1,0) |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (Peso 0,5):

| Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|-------------------------------------|
| Professor de ensino fundamental | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Professor de ensino médio na área do Programa | 1,5 por ano (Máximo 8,0) |
| Professor de terceiro grau na área | 2,0 por ano (Máximo 6,0) |
| Professor de terceiro grau de áreas afins | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | 0,5 por atividade (Máximo 5,0) |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

| Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|---|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 0,2 por cada 120 horas (Máximo 6,0) |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0) |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0) |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | 1,0 por orientação concluída e 0,5 por co-orientação concluída (Máximo 2,0) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento | 1,0 por participação (Máximo 4,0) |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

| Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|--|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes | 0,1 (Máximo 1,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | 0,2 (Máximo 2,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | 0,3 (Máximo 3,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | 0,4 (Máximo 4,0) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes | 0,3 (Máximo 3,0) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais | 0,4 (Máximo 3,0) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | 0,5 (Máximo 3,0) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | 0,7 (Máximo 3,0) |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES | - Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES | 1,0 (Máximo 5,0) |
| Publicação de capítulos de livros | 2,0 (Máximo 6,0) |
| Depósito de patente com registro do depósito | 3,0 |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1,0 |

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5):

| Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | 0,1 por participação (Máximo 1,0) |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,5 por minicurso (Máximo 3,0) |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | 1,0 por curso (Máximo 3,0) |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | 1,0 por evento (Máximo 3,0) |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | 0,2 por atividade (Máximo 2,0) |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | 1,0 por banca (Máximo 3,0) |
| Participação em Bancas de Comissões Julgadoras | 1,0 por banca (Máximo 3,0) |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | 0,5 por comissão (Máximo 2,0) |
| Participação em projeto registrado de extensão | 1,0 por projeto (Máximo 4,0) |
| Monitoria de disciplina | 1,0 por disciplina (Máximo 4,0) |
| Outras atividades pertinentes | 0,1 por atividade (Máximo 0,5) |

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

| Etapas do Concurso ao Doutorado | Datas | Horários |
|--|--------------------|-----------------|
| Inscrições | 15/10 a 30/10/2020 | 0h00 a 23h59 |

| | | |
|--|--|------------------------|
| Etapa única | | |
| Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa | 17/11/2020 | 9h às 12h e 14 às 16h |
| Avaliação do Curriculum Vitae | 18/11/2020 | 9h às 16h |
| Resultado | 23/11/2020 | 16h |
| Prazo recursal | 24 a 26/11/2020 | 9h às 12h e 14h às 16h |
| Resultado final | 27/11/2020 | 15h |
| Prazo recursal | 30/11 a 02/12/2020 | 9h às 12h e 14h às 16h |
| Matrícula | 2021.1 Conforme calendário de Matrícula do SIGAA/PROPG | |

3.2.1. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.1.1 – A apresentação do pré-projeto de pesquisa e defesa do projeto de pesquisa tem peso seis (6,0), de caráter classificatório.

3.2.1.2 – A banca será composta por 5 membros, entre internos e externos ao Programa.

3.2.1.3 – São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. **No dia da defesa do Projeto é de responsabilidade do aluno checar seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Caso não funcione qualquer um dos seus dispositivos eletrônicos, o aluno estará automaticamente desclassificado.**

OBS: Será disponibilizado para cada candidato um link de acesso que será fornecido através do e-mail da secretaria do programa. O candidato deverá checar seu e-mail.

| Critérios | Percentual |
|---|------------|
| a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato | 5 % |
| b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 10 % |
| c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos | 20 % |
| d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência | 15% |
| e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais | 30 % |
| f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico | 20 % |

3.2.2.4 – O encaminhamento do pré-projeto de pesquisa no formato PDF perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso quatro (4), tem caráter classificatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

| Cursos: Indicar curso, instituição, período | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|---|
| Média do Histórico Escolar do Mestrado | - 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0). - 8,0 para Conceito B (Média geral |

| | |
|--|--|
| | entre 8,0 e 8,9). - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9). * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5 |
| Especialização na área do Programa (360 h) | 2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0) |
| Especialização em outras áreas (360 h) | 1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0) |
| Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h) | 1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0) |
| Mestrado concluído | 0,5 |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | 0,1 por disciplina (Máximo 1,0) |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (Peso 0,5):

| Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|-------------------------------------|
| Professor de ensino fundamental | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Professor de ensino médio na área do Programa | 1,5 por ano (Máximo 8,0) |
| Professor de terceiro grau na área | 2,0 por ano (Máximo 6,0) |
| Professor de terceiro grau de áreas afins | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | 1,0 por ano (Máximo 5,0) |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | 0,5 por atividade (Máximo 5,0) |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

| Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|---|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 0,2 por cada 120 horas (Máximo 6,0) |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0) |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0) |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | 1,0 por orientação concluída e 0,5 por co-orientação concluída (Máximo 2,0) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento como graduado | 1,0 por participação (Máximo 4,0) |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

| Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|--|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes | 0,1 (Máximo 1,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | 0,2 (Máximo 2,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | 0,3 (Máximo 3,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | 0,4 (Máximo 4,0) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes | 0,3 (Máximo 3,0) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais | 0,4 (Máximo 3,0) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | 0,5 (Máximo 3,0) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | 0,7 (Máximo 3,0) |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES | - Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas |

| | |
|---|---|
| | pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES | 1,0 (Máximo 5,0) |
| Publicação de capítulos de livros | 2,0 (Máximo 6,0) |
| Depósito de patente com registro do depósito | 3,0 |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1,0 |

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5):

| Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | 0,2 por participação (Máximo 1,0) |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,5 por minicurso (Máximo 3,0) |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | 1,0 por curso (Máximo 3,0) |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | 1,0 por evento (Máximo 3,0) |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | 0,2 por atividade (Máximo 2,0) |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | 1,0 por banca (Máximo 3,0) |
| Participação em Bancas de Comissões Julgadoras | 1,0 por banca (Máximo 3,0) |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | 0,5 por comissão (Máximo 2,0) |
| Participação em projeto registrado de extensão | 1,0 por projeto (Máximo 4,0) |
| Monitoria de disciplina | 1,0 por disciplina (Máximo 4,0) |
| Outras atividades pertinentes | 0,1 por atividade (Máximo 0,5) |

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (Sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na apresentação do projeto de pesquisa, na defesa do projeto de pesquisa, e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá na página do programa e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e estará disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vistas e acesso aos seus respectivos espelhos da avaliação individual.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

6.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Serão destinadas 01 (uma) vaga adicional ao Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional ao Curso de Doutorado para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus a vaga institucional descrita no item 6.3, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção no formulário de inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições e realização das etapas do processo seletivo: as inscrições serão realizadas através do encaminhamento da documentação para o E-mail: <http://www.ufpe.br/ppgit>, e as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio de vídeo-conferência. O acesso será informado ao candidato por e-mail ou contato telefônico.

7.2 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas etapas do processo seletivo.

7.3 - As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit>.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de setembro de 2020

Maria Danielly Lima de Oliveira
Coordenador Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES DO BOLETO BANCÁRIO

III – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

IV- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

V- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

COLE
SUA FOTO
AQUI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO

NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()
NOME: _____
NOME SOCIAL: _____
FILIAÇÃO: _____
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: _____
R.G.: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
C.P.F.: _____ RESERVISTA: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

COR: _____ RAÇA: _____
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____
E-MAIL: _____

() CONCORRE A VAGA INSTITUCIONAL

PESSOA DEFICIENTE:

() SIM () NÃO

SE SIM, ESPECIFICAR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:

() SIM () NÃO

NECESSITARÁ DE BOLSA DE ESTUDO:

() SIM () NÃO

ESPECIFICAR A LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos ()
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos ()
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde ()

TITULO DO PROJETO DE PESQUISA: _____

Recife, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

ANEXO II
INSTRUÇÕES DO BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços: UG: **153098**, Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar

Preencha os espaços: Referência: **15309830330295**

CPF:

Nome:

Valor Principal: R\$50,00

Valor Total: R\$50,00

Baixar PDF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados;
2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de Currículo Vitae não deve ser alterada em nenhuma hipótese;
3. Construir o Currículo vitae em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas;
4. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

| Nome: Nome Social: CPF: Endereço: Fone: E-mail: | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|--|--------------------------------|--|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 2) | | |
| 1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período | | |
| 1.2. Especialização/Certificado/Histórico Curso/Universidade/Período | | |
| 1.3. Aperfeiçoamento na área do programa Curso/Universidade/Período | | |
| 1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período | | |
| 1.5. Mestrado concluído | | |
| 1.6. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | | |
| 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (PESO 0,5) | | |
| 2.1. Professor de ensino fundamental | | |
| 2.2. Professor de ensino médio na área do Programa | | |
| 2.3. Professor de terceiro grau na área | | |
| 2.4. Professor de terceiro grau de áreas afins | | |
| 2.5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | | |
| 2.6. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | | |
| 2.7. Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | | |
| 2.8. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | | |
| 3. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 3) | | |
| 3.1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas (Período/Instituição/Financiador) | | |
| 3.2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Período/Instituição/Financiador) | | |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| 3.3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (Período/Instituição/Financiador) | | |
| | | |
| 3.4. Outras atividades relevantes (ex.: orientação e co-orientação de estágios e monografias) (Período/Instituição/Financiador) | | |
| | | |
| 3.5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (Período/Instituição/Financiador) | | |
| | | |
| 4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 3) | | |
| 4.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 4.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 4.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 4.4. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 4.5. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 4.6. Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas | | |
| | | |
| 4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas | | |
| | | |
| 4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas | | |
| | | |
| 4.10. Publicação de capítulos de livros Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores | | |
| | | |
| 4.11. Depósito de Patente com registro de depósito Título/Ano/Situação | | |
| | | |
| 4.12. Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | | |
| | | |
| 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,5) | | |
| 5.1. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | | |
| | | |
| 5.2. Minicurso (mínimo 12h), como aluno | | |

| | | |
|---|--|--|
| Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período | | |
| 5.3. Participação em cursos com média duração (min. 40h) Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período | | |
| 5.4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | | |
| 5.5. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | | |
| 5.6. Participação em Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão | | |
| 5.7. Participação em Bancas de Comissões Julgadores | | |
| 5.7. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) | | |
| 5.8. Participação em projeto registrado de extensão | | |
| 5.9. Monitorias de disciplina | | |
| 5.10. Outras atividades pertinentes | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica - Cursos de Mestrado e Doutorado

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG
n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF
n° _____, Número de Identificação Social (NIS)
n° _____, residente a Rua/Av./Praça _____,
Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho, por meio
deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – 1º
Semestre Ano Letivo 2019 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica, Curso de
_____ (Mestrado ou Doutorado), considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de
Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato